



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 251 - CEP 36830-000 - MG

Tel.:(32)3746 - 1306

DECRETO Nº. 1.205/20, DE 23 DE JULHO DE 2020

DESAFETA BENS PÚBLICOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

JOÃO CARLOS CABRAL DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Espera Feliz-MG, no uso de suas atribuições legais, e especialmente com base no Inciso II do Art. 96 da Lei Orgânica do Município;

Considerando que, vários bens públicos já não atendem as necessidades do Município e por ser inservíveis serão levados a leilão público.

DECRETA,

Art. 1º - Ficam desafetados os bens públicos abaixo relacionados a fim de que possam ser leiloados.

- 1 Caminhão Iveco/Eurocargo Basculante
Placa HLF - 8634
Chassi:93za1nfhoc8713063
ANO 2011/2012
Cor: Branco
- 1 VW/Go1 1.0
Placa QUH - 9527
Chassi:9BWAAG45U8LT024784
ANO 2019/2020
Cor: Branco
- 1 Renault/Master MBUS L3H2
Placa QOA - 7560
Chassi:93YNEN4XEKJ288785
ANO 2018/2019
Cor: Prata
- 1 Fiat/Mobi EASY
Placa PZD - 5395
Chassi:9BD341A4XHY458689
ANO 2017/2017
Cor: Branco
- 1 Fiat/Mobi EASY
Placa PZD - 7289
Chassi:9BD341A4XHY452030
ANO 2017/2017
Cor: Branco
- 1 Renault/Sandero EXP
Placa PUC - 8554
Chassi:93YB3R76HEJ357544
ANO 2014/2014
Cor: Branco



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 251 - CEP 36830-000 - MG

Tel.:(32)3746 - 1306

1 Trator New Holland TT - 4030

1 Retro JCB

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ, 23 de julho de 2020


JOÃO CARLOS CABRAL DE ALMEIDA
Prefeito Municipal



23 / 07 / 2020